



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 015/2023

“NOMEIA SERVIDORA”

VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara **NOMEIA** a servidora **EDUARDA FALEIRO MOREIRA** para o cargo de DIRETOR GERAL de acordo com a Lei nº 1.393/2015 a contar do dia 03 de JULHO de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2023.

Certifico que este documento esteve
existente, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
diário da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
do 03/07/23


Rubrica Responsável


VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"